

CURSOS PRESENCIAIS - AGENDADO IV (15 Hs) EDITAL 873 2017/2

AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 06/08 – 15 Horas

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão em seus cursos de graduação para o 2º semestre de 2017, mediante Processo Seletivo a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste edital. A UCB delega a execução técnico-administrativa ao Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme Contrato nº 50.006/2014 celebrado entre a União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC) (Mantenedora da UCB) e o Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)

(Observações de 1 a 8 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS
01	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	15
02	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	15
03	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	15
04	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA ⁴	Licenciatura	Matutino	15
05	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	15
	CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE	GRAU	TURNO	VAGAS
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	30
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	15
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	15
04	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA ⁵	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
05	ENGENHARIA CIVIL ⁵	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	15
06	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	15
07	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	15
08	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	15
	CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAU	TURNO	VAGAS
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	50
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	50
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	15

04	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Noturno	15
05	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	15
CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO		GRAU	TURNO	VAGAS
01	DIREITO ³	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	50
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Noturno	15
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	15
CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA		GRAU	TURNO	VAGAS
01	BIOMEDICINA ¹	Bacharelado	Matutino	15
02	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Bacharelado	Matutino	15
03	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Licenciatura	Matutino	15
04	ENFERMAGEM ¹	Bacharelado	Vespertino	15
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	15
06	FISIOTERAPIA ¹	Bacharelado	Matutino	15
07	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	15
09	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10

- Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.
- As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- O candidato que tiver realizado o ENEM e tiver obtido no mínimo 200 pontos em todas as provas, inclusive redação, poderá optar pelo ingresso pela nota do ENEM (processo aberto na página da UCB – INGRESSO ENEM).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013.
2	Biomedicina	Resultado de 2013 Enade:4 – CPC:3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
3	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
4	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
5	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	P.M. 310 de 02/08/2011 - DOU 04/08/2011
6	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
7	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
8	Comunicação Social	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013
9	Jornalismo Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	D.O.U de 19.12.2013
10	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria SERES/MEC nº. 29, DOU de 28.03.2012
11	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
12	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC nº 363 D.O.U. de 25.08.2011.
13	Enfermagem	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
14	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
15	Farmácia	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
16	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
17	Fisioterapia	Resultado de 2013 Enade: 4 – CPC:4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
18	Letras – Licenciatura - Habilitações: <ul style="list-style-type: none"> • Inglês e Literaturas em Língua Inglesa • Português e Literaturas em Língua Portuguesa 	Resultado de 2011 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
19		Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
20	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res.Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
21	Nutrição	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res.Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
22	Odontologia	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010
23	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
24	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
25	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
26	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
27	Serviço Social	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	PM nº 822 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015
28	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 54/00 de 17.11.00	PM nº. 1.095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
29	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
30	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado de 2013 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487. DOU 22/12/2011
31	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria SERES/MEC nº 619/2013 D.O.U de 22.11.2013
32	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res.Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
33	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
34	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
35	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487, DOU 22/12/2011
36	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria SERES/MEC nº 40/2013 D.O.U de 15.02.2013
37	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria SERES/MEC nº 45/2015 D.O.U de 15.02.2013

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2. - PERÍODO

Das **8h30min** do dia **03/07/2017** às **20 horas** do dia **03/08/2017**, via internet (www.ucb.br ou www.iades.com.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:

* Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h30min às 19 horas.

* Campus Avançado Asa Norte – SGAN 916 – Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente na UCB, no horário das 09 horas às 19h30min.

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do documento de identidade, órgão emissor e demais informações que o Portal de inscrições exigir

Observações:

- Ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para o respectivo pagamento. A inscrição só será confirmada mediante o respectivo pagamento.

- c) No dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.
- d) No dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- f) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é sem ônus.

3 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O local de provas do candidato também estará disponível, a partir das 16 horas do dia **04/08/2017**, nos locais abaixo:

* *Hall* de entrada do Prédio São João Batista de La Salle, Bloco C, Campus I – Taguatinga/DF.

O candidato, que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que não teve seu nome incluído na relação de inscritos para a realização das provas, deverá entrar em contato com **ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante, Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h30min às 18 horas, ou pelo *e-mail*: vestibularucb@iades.com.br, em até o dia **04/08/2017**.

O local de provas do candidato também estará disponível, a partir das 16 horas do dia **04/08/2017**, nos locais abaixo:

* *Hall* de entrada do Prédio São João Batista de La Salle, Bloco C, Campus I – Taguatinga/DF.

O candidato, que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que não teve seu nome incluído na relação de inscritos para a realização das provas, deverá entrar em contato com **ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante, Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h30min às 18 horas, ou pelo *e-mail*: vestibularucb@iades.com.br, em até o dia **04/08/2017**.

- Antes de comparecer ao **ATENDE**, verifique se você agendou o pagamento do boleto. Caso tenha agendado, providencie o extrato bancário que comprove a efetivação do pagamento.

3.1 - Devolução da taxa de inscrição do processo seletivo

a) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4 - DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas no dia **06/08/2017 (domingo)** das **15 horas às 18 horas** e serão ministradas no local abaixo discriminado (verificar local de prova no site da UCB).

- *Campus* I da UCB: QS 07 Lote 01 – EPCT – Taguatinga (Pistão Sul).

O local de provas do candidato estará disponível a partir das 16 horas do dia **04/08/2017** no endereço eletrônico www.iades.com.br, também estará disponível, a partir das 16 horas no *hall* de entrada do Prédio São João Batista de La Salle, Bloco C, *Campus* I – Taguatinga/DF.

5. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

5.1. Provas

O processo seletivo será realizado no computador (prova objetiva e redação), com duração de **03 horas**.

A **prova objetiva** contemplará os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento de **duas áreas** definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias ;
- Matemática e suas Tecnologias.

Atenção:

- O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.
- Os programas das disciplinas que compõem as provas são apresentados no Anexo II.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.
- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

5.2. Classificação e Seleção

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

- a) Obtenção do Resultado Semifinal (RS) de classificação por meio da soma dos Resultados de Provas (RP) do candidato nas provas objetivas.
- b) Classificação dos candidatos por ordem decrescente do RS.
- c) Alocação preliminar dos primeiros classificados em número igual ao dobro das vagas (ou mais, por motivo de empate), para efeito de correção da prova de Redação. Os demais candidatos não terão suas provas de Redação corrigidas e serão considerados eliminados do Processo Seletivo.
- d) Cálculo do Resultado Final (RF) do candidato por meio da soma do Resultado Semifinal (RS) com o resultado da prova de Redação (RR).

- e) Classificação dos candidatos por ordem decrescente do RF.
- f) Alocação dos candidatos nas vagas.
- g) Em caso de empate, o desempate levará em consideração os Resultados de Provas (RP) por ordem decrescente: 1º) da prova de Redação em Língua Portuguesa; 2º) da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 3º) da prova de Matemática e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

5.3. Critérios de Eliminação

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Faltar às provas.
- b) Obter resultado menor que 10 nas provas objetivas.
- c) Obter resultado menor que 20 (vinte) em Redação em Língua Portuguesa.
- d) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original e em bom estado de conservação.
- e) Portar aparelho eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro.
- f) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- g) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

Observação: Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos da alínea “f” do item 5.3 desse edital.

6. - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, no endereço eletrônico www.iades.com.br a listagem com a classificação, dentro do número de vagas, em ordem alfabética, com base no resultado final obtido na prova objetiva e na prova de redação. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação. Em caso de empate, o desempate levará em consideração os pontos da Prova Objetiva. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, de acordo com o art. 27 da Lei nº. 10.741/2003.

7 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula, em primeira convocação, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada, obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo e que não se incluem em nenhuma das situações constantes do item 5.1 do presente edital.

7.1- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento: original e fotocópia; ou Certidão de Casamento: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Título Eleitoral: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino): cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- h) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- i) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física;
- j) Fichas de Requerimento de Matrícula, Cadastro de Alunos e Controle de Matrícula (preenchimento pela internet);
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);
- l) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (fornecida no ato da inscrição), recolhida em qualquer agência bancária;

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável,** salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1ª convocação – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.1.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Casos especiais

8.1.1. - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, por meio de formulário apropriado disponível na página 16 (anexo III) do presente edital, enviando (até 16h do dia **03/08/2017**) o laudo médico acima especificado para o *e-mail* **vestibularucb@iades.com.br**, as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

8.1.2. - Os candidatos impedidos de se locomoverem, devido a enfermidades não contagiosas, acidentes e partos, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, desde que envie para o *e-mail* **vestibularucb@iades.com.br** o laudo médico até o dia **03/08/2017**. O laudo deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato,
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade,
- c) Autorização médica para realizar as provas,
- d) C.I.D

9. - Locais de realização das aulas

De acordo com os cursos citados no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- *Campus* I – QS 07 Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP:71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas – HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB

10. - Outras informações

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da UCB, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- d) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em junho de 2016 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em julho de 2016, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada.
- e) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- i) Trancamento de Matrícula: Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.

- l) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Campus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O aproveitamento de estudos não implicará em redução do valor da mensalidade.
- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- p) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No *Campus I* – Taguatinga – há 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- q) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- r) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- s) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **18/08/2017**.

11 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Campus I*, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 03 de julho de 2017.
Prof. Dr. *Daniel Rey de Carvalho*
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília – UCB

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL

A Prova Objetiva será formada por 20 (questões) independentes, de múltipla escolha, composta por 5 alternativas e apenas uma delas correta e realizada em meio eletrônico (computador).

Para cada candidato, no momento da realização do exame, a prova será gerada por meio de um sorteio aleatório, a partir de um banco de questões previamente constituído para essa finalidade.

A nota da Prova Objetiva (RO) varia de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e corresponde ao número de questões respondidas corretamente.

2. PROVA DE REDAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	20
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*✓ Organização textual (paragrafação; periodização)	20
Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	20
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	20
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	20

*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

3. RESULTADO FINAL

O **Resultado Final (RF)** é obtido pela soma dos pontos na Prova Objetiva (RO) multiplicado pelo peso 5, com o resultado da Prova de Redação (RR).

O RF varia de zero (0) a mil (200) pontos ($RF = 5 \times RO + RR$).

ANEXO II – PROGRAMAS

I) REDAÇÃO

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

II) PROVAS OBJETIVAS

Conteúdo das provas objetivas, definido a partir dos objetos de conhecimento das duas áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (não será cobrado conhecimento de língua estrangeira);
2. Matemática e suas Tecnologias;

Conteúdos publicados no Edital ENEM 2016

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

1.1. Língua Portuguesa

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, _____,

Inscrição nº _____ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

() solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas: () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna () mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento () dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p>	<p>() auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial 4. Outros () Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
--	---

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

- **03/07/2017 a 03/08/2017:** 8h30min do dia 03/07/2017 às 20 horas do dia 03/08/2017.
Período de inscrição via internet (www.iades.com.br ou www.ucb.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição:

* No *Campus* I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h00min às 19h30min;

-

- **04/08/2017 – A partir das 15 horas**
Divulgação do local da prova.

- **Até dia 04/08/2017 – Até as 15 horas**
Solução de problemas relativos a candidatos que não tiveram a inscrição confirmada. Procurar o **ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, em dias úteis e no horário compreendido entre 08 horas e 16 horas, telefone (61) 3356 9000.

- **06/08/2017 (DOMINGO):** Os portões serão abertos às **14 horas e fechados às 15 horas**. Após o fechamento dos portões não haverá mais ingresso de candidatos ao local de prova.
Provas - início às 15 horas e término às 18 horas (duração de 03h)
Os candidatos deverão chegar ao local 1 hora antes do início das provas. Os portões serão fechados às **15 horas**
Na ocasião serão fornecidas informações relativas à divulgação de resultados e datas de convocação para matrículas.

FALE CONOSCO

Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES

www.iades.com.br

e-mail: vestibularucb@iades.com.br

Fone: (61) 3574 7200

ou

Universidade Católica de Brasília – UCB

www.ucb.br

e-mail: vestibular@ucb.br

Fones: (61) 3356.9000